



## **COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO**

*Companhia Aberta de Capital Autorizado*

CNPJ/MF Nº 47.508.411/0001-56

NIRE 35.300.089.901

### **FATO RELEVANTE**

A Companhia Brasileira de Distribuição (“Companhia”), em atendimento ao disposto na Lei nº 6.404/76 e na Resolução CVM nº 44/21, informa ao mercado e aos seus acionistas que divulgou nesta data os materiais para a convocação de assembleia geral extraordinária (“AGE”), a ser realizada em 15 de junho de 2026, tendo como ordem do dia, dentre outros temas, a alteração do limite do seu capital autorizado, a exclusão do Capítulo X do seu Estatuto Social, que trata da obrigação de realização de oferta pública de aquisição (OPA) em caso de aquisição de participação relevante, e a eleição de membro suplente para o Conselho Fiscal.

Nos termos da proposta da administração divulgada nesta data, a proposta de alteração do limite do capital autorizado tem por finalidades cumprir a obrigação assumida no plano de recuperação extrajudicial da Companhia, conforme divulgado em 5 de maio de 2026, e preservar o montante do capital autorizado atualmente existente. Caso a proposta seja aprovada, o capital autorizado da Companhia, atualmente referenciado em ações, passará a ser referenciado em moeda corrente nacional, no montante de R\$ 5.780.000.000,00.

Adicionalmente, a assembleia deliberará sobre a exclusão da regra prevista no Capítulo X do Estatuto Social, a qual dispõe que qualquer pessoa, acionista ou grupo de acionistas que adquira ou se torne titular de participação igual ou superior a 25% das ações Companhia estará obrigado a realizar oferta pública de aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia.

Por fim, a AGE deliberará acerca da eleição de novo membro suplente para o Conselho Fiscal, tendo em vista a comunicação de renúncia divulgada nesta data.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados nos termos exigidos pela regulamentação.

São Paulo, 14 de maio de 2026.

**Pedro Albuquerque**

Vice-Presidente de Finanças e Diretor de Relações com Investidores



**COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO**

*Publicly-held Company with authorized capital*

CNPJ/MF (Brazilian Taxpayer Id.) No. 47.508.411/0001-56

NIRE (State Registry) No. 35.300.089.901

**MATERIAL FACT**

Companhia Brasileira de Distribuição (“Company”), pursuant to the provisions of Law No. 6,404/76 and CVM Resolution No. 44/21, hereby informs the market and its shareholders that it has disclosed on this date the materials relating to the call notice for the extraordinary shareholders’ meeting (“EGM”), to be held on June 15, 2026, the agenda of which includes, among other matters, the amendment of the limit of the Company’s authorized capital, the removal of Chapter X of its Bylaws, which establishes the obligation to carry out a public tender offer for the acquisition of shares (*Oferta Pública de Aquisição*) (“Tender Offer”) upon the acquisition of a relevant equity interest, and the election of an alternate member to the Fiscal Council.

Pursuant to the Management Proposal disclosed on this date, the proposed amendment to the limit of the authorized capital is intended to comply with the obligation undertaken under the Company’s out-of-court reorganization plan (plano de recuperação extrajudicial), as disclosed on May 5, 2026, and to preserve the amount of the currently existing authorized capital. If the proposal is approved, the Company’s authorized capital, currently referenced in number of shares, shall become referenced in Brazilian currency, in the amount of R\$5,780,000,000.00.

Additionally, the shareholders’ meeting shall deliberate on the removal of the provision set forth in Chapter X of the Company’s Bylaws, pursuant to which any person, shareholder or group of shareholders acquiring or becoming the holder of an interest equal to or greater than 25% of the shares issued by the Company shall be required to carry out a public tender offer for the acquisition of all shares issued by the Company.

Lastly, the EGM shall deliberate on the election of a new alternate member to the Fiscal Council, in view of the resignation notice disclosed on this date.

The Company shall keep its shareholders and the market duly informed in accordance with the applicable regulation.

São Paulo, May 14, 2026.

**Pedro Albuquerque**

Vice-President of Finance and Investor Relations Officer